



## COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

### ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS 014/2025

*“No décimo sexto dia do mês de Março de 2026, o Presidente da Comissão Sindicante da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 037/2025 de 12 de fevereiro de 2025, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana no Memorando Nº 004/2026 – SMDSMU (pág.064 e 065) o encerramento do Processo de Sindicância Administrativa dos autos 014/2025 e o prosseguimento com abertura de Inquérito Administrativo em face do GM J. A de O Matrícula 355.735, conforme base no Artigo 98 IV, da Lei Complementar nº052/2012, Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande – PR.”*

*Fazenda Rio Grande, 16 de Março de 2026.*

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande torna pública a presente ERRATA, referente à publicação do Encerramento e Arquivamento de Sindicância Administrativa – Autos nº 013/2025, publicada no Diário Oficial do Município.

Onde se lê:

**Memorando Nº 004/2026 – SMDSMU (pág.066)**

Leia-se:

**Memorando Nº 004/2026 – SMDSMU (pág.064 e 065)**

Permanecem inalterados os demais termos da publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADRIANO ALVES GODOI  
Data: 25/03/2026 14:38:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GM Adriano Alves Godói**  
**Presidente da Comissão Sindicante da**  
**Corregedoria da Guarda Municipal**  
**Portaria 037/2025**

**Publicado no Diário**  
**Oficial Eletrônico**  
**Nº053/2026 - Data: de 25**  
**de março de 2026.**